



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 010/2011.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do CEPE Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA: AÇÃO/REFLEXÃO/AÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.022215/2010, tendo como anexo o de N° 23082.021923/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA: AÇÃO/REFLEXÃO/AÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de novembro de 2010 a novembro de 2011, cadastrado no SIEX do Brasil código 72436.376.89630.27022011, tendo como Coordenador Institucional o Professor HUGO MONTEIRO FERREIRA, cujo objetivo geral é contribuir, por meio de cursos de formação continuada, para e na melhoria da qualificação docente da educação básica do estado de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de fevereiro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**